

GRANDE LEILÃO



Edital 001/2023

Data: 14 de abril de 2023

Hora: 10h00

Local: Pátio da Garagem da prefeitura

Das condições

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Sr Dr Fábio Queiroz Aragão (**Prefeito do Município**).

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE, os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/pix ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão na conta fornecida pelo leiloeiro Oficial. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA M. DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

5ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, após autorização junto ao escritório do leiloeiro que deverá apresentar CNH/RG ou CPF e comprovante de endereço, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

6ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG DO EXMº PREFEITO, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, **mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco com ofício e demais documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/PE.**

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão serão de responsabilidade da PREFEITURA M. SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPE 007/2001

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	VW/VOYAGE 1.6L MB5, ANO/MOD 2019/2020, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA QYE8494, CHASSI 9BWDB45U2LT020466. (BATIDO, COM MOTOR E CAIXA)	R\$ 8.000,00
02	IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2011, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PEE8245, CHASSI 93ZL68B01B8424331. (SEM MOTOR E SEM CAIXA)	R\$ 4.000,00
03	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3, COR BRANCA, ANO/MOD 2005/2006, COMBUS DIESEL, PLACA KGT9071, CHASSI 93W245H3362001269.	R\$ 3.500,00
04	CAR/SEMI-REB, ANO/MOD 1989, COR BRANCA, PLACA CDL-7679, CHASSI 9AFF14020KF000178. (COM PNEUS RUIM)	R\$ 15.000,00
05	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS MÁQUINAS DE LAVAR, AUTOCLAVE, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E REATORES.	R\$ 500,00
06	02 ELEVADORES DE MICROÔNIBUS ESCOLAR. (NOVO)	R\$ 1.000,00